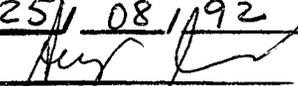




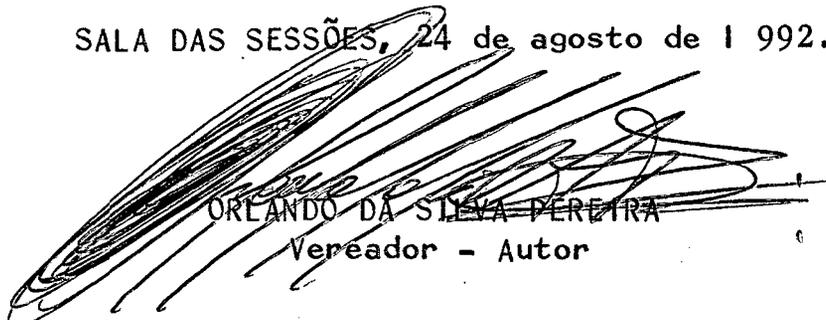
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
INDICAÇÃO N.º 035/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>APROVADO</b>	
19	discussão
Em 25/08/92	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu  
do mais o que determina o interesse público, I N D I C A  
à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano  
Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal solicitando que o mesmo viabilize jun  
to ao órgão competente a retirada de cavalos das ruas do  
Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 1992.

  
ORLANDO DA SILVA PEREIRA  
Vereador - Autor